

PORTARIA Nº 365/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES,
Secretário Municipal de Administração
Interino de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pelo Decreto
nº 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69 e art. 98 item II e III,
RESOLVE:

“Considerando o que determina a Lei Complementar nº066/11 em seu artigo 41 que autoriza a readaptação de servidor Municipal em outro Cargo em Inspeção pela Junta Oficial de Município”.

Art. 1º – Readaptar a Sr^a. **ANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível F Padrão C, para o Cargo de Agente administrativo Nível M Padrão A em obediência ao artigo 41 da Lei Complementar nº066/11.

Art. 2º – Atendendo os documentos arquivados no prontuário da Servidora, nomeada pela Portaria nº 563 de 08/09/1999, e de acordo com a perícia médica do Município nomeada pela Portaria nº 098/2016 e datado de 21/11/2016, em conclusão que determina a mudança de função definitiva da servidora.

Art. 3º – Atendendo o que determina o art. 41, parágrafo 3º - em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.

a) A remuneração na data da readaptação:

Cozinheiro Nível F Padrão C:

Vencimento.....	R\$ 1.470,88
Adicional de anuênio 6%.....	<u>R\$ 88,25</u>
Total:.....	R\$ 1.559,13

b) A remuneração após a readaptação:

Agente administrativo Nível M Padrão A:

Vencimento.....	R\$ 1.464,76
Adicional de anuênio 6%.....	R\$ 88,25
Vencimento compl lc 67/11 art 78 (0,4180%).....	<u>R\$ 6,12</u>
Total:.....	R\$ 1.559,13

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão